

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Inspeção Geral das Atividades em Saúde, sobre a prestação de cuidados a duas crianças tratadas com o medicamento Zolgensma no Centro Hospitalar Lisboa Norte, emitiu um comunicado sobre a inspeção conduzida.

Nesse comunicado diz-se que uma das principais conclusões da inspeção foi que:

“Não foram cumpridos os requisitos de legalidade no acesso das duas crianças à consulta de neuropediatria neste estabelecimento de saúde, uma vez que a marcação da consulta não cumpriu o disposto na Portaria n. 147/2017, de 27 de abril, que “Regula o Sistema Integrado de Gestão do Acesso dos utentes ao Serviço Nacional de Saúde (SIGA SNS)”.

Diz-se ainda que uma das recomendações dirigida à agora ULS de Santa Maria foi:

“o cumprimento, no acesso de utentes à primeira consulta de especialidade, dos requisitos de referência previstos no artigo 8.º da Portaria n.º 147/2017, de 27 de abril”.

Tais conclusão e recomendação parece indiciar que o processo de referência, inscrição em lista e acesso a consulta e tratamento não respeitaram os trâmites legais. Colocam-se, por isso, várias questões, desde logo o porquê de tal ter acontecido, a mando de quem e com que possíveis consequências para outros utentes que potencialmente aguardassem por consulta e tratamento.

É, por isso, fundamental que o relatório da inspeção levada a cabo seja analisado e os factos ali apurados sejam acessíveis.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio requerer ao Ministério da Saúde:

O relatório (REL-2024-000057) do processo de inspeção sobre a prestação de cuidados a duas

crianças tratadas com o medicamento Zolgensma (Processo de Inspeção 061/2023-INS), instaurado em 5 de novembro de 2023, e homologado pelo Inspetor-Geral da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde (IGAS) no passado dia 1 de abril.

Palácio de São Bento, 4 de abril de 2024

Deputado(a)s

MARIANA MORTÁGUA(BE)

FABIAN FIGUEIREDO(BE)